



## AVISO DE CHAMAMENTO

PUBLICADO NO SITE OFICIAL

Cmsimonesia.mg.gov.br

Este Modelo de Cotação de Preços, também foi enviado, por endereço eletrônico, empresas prestadoras de serviços encontradas na internet, conforme cópias dos e-mails, anexadas, neste processo. Que tem o prazo de 3 dias uteis, para ser respondido, antes do encerramento.

### Cotação de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025

Dispensa 003/2025

#### 1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de assessoria de imprensa destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia., conforme especificações abaixo:

#### Publicidade Digital

Item	Descrição	Qtda	V Unitário	V Total
01	Assessoria Técnica Informatizada especializada no acompanhamento dos envios mensais dos arquivos das prestações de contas junto a plataforma SICOM, do TCE - MG, auxiliando nos envios e interpretações de leiautes dos módulos, acompanhamento mensal, patrimônio, gestão de folha de pagamentos, gestão de informações automatizadas portal da transparência, incluindo ainda migração, implantação, treinamento, visita técnica para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Simonésia, para auxiliar o acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As atividades consistem no objeto descrito no Termo de Referencia	12		
Total				

Valor Total R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)



## 2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento do processo de envio de informações aos órgãos de controle externo, de dados da Câmara Municipal de Simonésia, através meio digital, na rede mundial de computadores, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

## 3. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

## 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os requisitos mínimos para a prestação de serviço:

Item 01:

- Planejamento, organização, direção e execução de serviços técnicos, informatizado e envio de informações, tais como, coleta de dados e de informações, realização de interpretação de layout, condensação, interpretação, correção ou coordenação das informações solicitadas pelos órgãos de controle externo e de fiscalização a serem informados, por força legal;
- Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;;
- Cobertura presencial das reuniões ordinárias e extraordinárias, reuniões das Comissões Permanentes e sessões solenes, a fim de coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação na imprensa oficial, site e demais meios de comunicação;
- Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

## 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

5.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, para firmar o contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.



5.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

5.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

5.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, na sede administrativa da contratada e/ou em local designado pela mesma além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

## 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

## 7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

## 8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico. A presente contratação visa efetuar o atendimento quanto ao envio das informações aos órgãos de controle externo da Câmara Municipal de Simonésia, de maneira ampla e irrestrita e on line e nos prazos legais.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

Este aviso de chamamento estará ativo para recepção de proposta, por três dias uteis, após a sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.095.881/0001-34

Câmara Municipal  
25  
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 27 de janeiro de 2025.

*[Handwritten signature]*  
**Ronan Natal de Cristo**  
Presidente da CPL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Endereço Eletrônico:

Responsável:

CPF:

Obs.: Favor preencher com os dados da empresa interessada, trocar o nome do Presidente da CPL, pelo do Responsável Legal, da empresa, colocar em papel timbrado da empresa, assinar, scanear e devolver, através do e-mail [cmsimonesia@yahoo.com.br](mailto:cmsimonesia@yahoo.com.br).